



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 18/2022 - CG (11.01.05.50)

Nº do Protocolo: 23006.003822/2022-10

Santo André-SP, 24 de fevereiro de 2022.

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO (CG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na continuação da I sessão ordinária de 2022, realizada em 24 de fevereiro de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Suspende, para as novas solicitações e para as solicitações que ainda não foram avaliadas, o efeito dos parágrafos 1º ao 6º do Art. 7º da Resolução da Comissão de Graduação nº 23 de 2019, que estabelece normas sobre a utilização de disciplinas de outras Instituições de Ensino Superior e de Cursos de Pós-Graduação ou Extensão da UFABC como disciplinas nos cursos de Graduação da UFABC e substitui as Resoluções ConsEPE nº 115 e 146.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 18:22)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **24/02/2022** e o código de verificação: **14c63ea2f1**